



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0482/2019 – GP

O Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO** os advogados **Augusto Luiz Silva Cardoso, OAB/BA nº. 8.082** e **Fábio Basílio Lima de Carvalho, OAB/BA nº. 22.757**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Agosto de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA